

Direcção-Geral de Energia e Geologia

Contrato (extracto) n.º 374/2008**Extracto de adenda ao contrato de concessão**

Nos termos do n.º 9.º do artigo 46.º n.º 1 do Decreto-Lei n.º 90/90, e do artigo 65.º do Decreto-Lei 88/90 de 16 de Março, publica-se o extracto de adenda ao contrato de concessão, com o número de cadastro C-14-Gavião (Aljustrel) celebrada por delegação de assinatura, pelo Director-Geral de Energia e Geologia, Dr. Miguel Barreto Caldeira Antunes, em 26 de Fevereiro de 2008.

1-O número 2 do artigo 4.º do contrato de concessão de depósitos minerais de enxofre, ferro, cobre, chumbo, zinco, prata e ouro, numa área situada no concelho de Aljustrel, celebrado em 15 de Julho de 1992 com a EDM-Empresa de Desenvolvimento Mineiro, S. A., passa a ter a seguinte redacção:

“2. A sociedade beneficiará de um período máximo de 20 anos, contados da data da assinatura deste contrato para realizar todos os estudos e trabalhos complementares, necessários ao esclarecimento mais preciso da viabilidade técnica e económica do estabelecimento da exploração, ficando durante este período, doravante designado por período de adaptação, dispensada de iniciar a produção”.

Mantém-se em tudo o mais, o disposto no contrato de concessão celebrado em 15 de Julho de 1992.

18 de Março de 2008. — O Subdirector-Geral, *Carlos A. A. Caxaria*.
300241958

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PESCAS

Gabinete do Ministro

Despacho normativo n.º 26/2008

O Regulamento (CE) n.º 1782/2003, do Conselho, de 29 de Setembro, que estabelece as regras comuns para os regimes de apoio directo no âmbito da política agrícola comum e institui determinados regimes de apoio aos agricultores, estipula que os Estados membros devem tomar algumas decisões relativamente a opções decorrentes da aplicação do regime de pagamento único (RPU).

Ao abrigo desta norma comunitária, foram aprovados os normativos nacionais de âmbito específico, tais como, entre outros, o Despacho Normativo n.º 32/2004, de 20 de Julho, relativo à implementação da primeira fase de integração no RPU, e o Despacho Normativo n.º 41/2005, de 12 de Agosto, aplicável aos sectores do azeite e do tabaco.

À semelhança dos regime instituídos para os referidos sectores, e na sequência da reforma das frutas e hortícolas consubstanciada no Regulamento (CE) n.º 1182/2007, do Conselho, de 26 de Setembro, que prevê a integração das ajudas aplicáveis a estes produtos no RPU, os Estados membros devem, também, tomar as decisões necessárias em termos da sua aplicação na ordem jurídica nacional, pelo que as mesmas são estabelecidas, desde logo, pelo presente diploma.

Por outro lado, o Regulamento (CE) n.º 378/2007, do Conselho, de 27 de Março, que estabelece as regras de aplicação do regime de modulação voluntária dos pagamentos directos, atribui ao Estado membro, em aplicação do n.º 1 do seu artigo 2.º, a definição da taxa de modulação voluntária a aplicar a todos os pagamentos directos, pelo que se procede igualmente à sua instituição.

Em função da não integração das ajudas comunitárias ao sector do leite e dos produtos lácteos no RPU na Região Autónoma dos Açores, aproveita-se ainda a presente iniciativa para definir, à semelhança do que sucede já nos restantes regimes específicos, a forma de estabelecimento dos critérios e condições para a atribuição dos pagamentos complementares aos produtores de leite nesta região.

Por último, tendo em conta a recente actualização da legislação aplicável à integração dos diversos sectores no RPU, considera-se pertinente proceder à revogação expressa de algumas disposições normativas que deixaram, entretanto, de ter qualquer aplicação.

Assim, ao abrigo do disposto no Regulamento (CE) n.º 1782/2003, do Conselho, de 29 de Setembro, e do n.º 1 do artigo 2.º do Regula-

mento (CE) n.º 378/2007, do Conselho, de 27 de Março, determino o seguinte:

Artigo 1.º

1 — O regime de apoio ao sector das frutas e produtos hortícolas transformados, é integrado no regime de pagamento único nas seguintes percentagens:

- 100% das ajudas atribuídas aos citrinos para transformação, pêra transformada, uva de passa e figo seco transformado;
- 50 % do limite máximo nacional correspondente ao tomate transformado fixado no n.º 3 do artigo 68.º B do Regulamento (CE) n.º 1782/2003, do Conselho, de 29 de Setembro.

2 — Os restantes 50% do limite máximo nacional correspondente ao tomate transformado são concedidos durante o período de 2008 a 2011, aos produtores de tomate que se candidatem à ajuda transitória por superfície estabelecida no capítulo 10-G, do Regulamento (CE) n.º 1782/2003, do Conselho, de 29 de Setembro.

3 — As normas de execução da ajuda transitória por superfície referida no número anterior são definidas através de despacho normativo próprio.

Artigo 2.º

Em aplicação do disposto no n.º 1 do artigo 2.º do Regulamento (CE) n.º 378/2007, do Conselho, de 27 de Março, que estabelece as regras da modulação voluntária dos pagamentos directos instituídos pelo Regulamento (CE) n.º 1782/2003, é aplicada uma taxa de modulação voluntária de 10 % a partir do ano civil de 2008 até 2012.

Artigo 3.º

Os critérios objectivos e condições de elegibilidade para a atribuição dos pagamentos complementares aos produtores de leite na Região Autónoma dos Açores são estabelecidos através de diploma regional próprio.

Artigo 4.º

São revogados:

- o Despacho Normativo n.º 64/99, publicado na 1.ª série-B do *Diário da República* n.º 274, de 24 de Novembro;
- o Despacho Normativo n.º 35/2004, publicado na 1.ª série-B do *Diário da República*, n.º 175, de 27 de Junho;
- o Despacho Normativo n.º 36/2005, publicado na 1.ª série-B do *Diário da República*, n.º 141, de 25 de Julho;
- o Despacho Normativo n.º 19/2006, publicado na 2.ª série-B do *Diário da República*, n.º 228, de 27 de Novembro.

Artigo 5.º

O disposto no presente diploma é aplicável desde 1 de Janeiro de 2008.

15 de Abril de 2008. — O Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, *Jaime de Jesus Lopes Silva*.

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

Gabinete do Secretário de Estado Adjunto, das Obras
Públicas e das Comunicações**Despacho n.º 12257/2008**

Nos termos do disposto na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 14.º e do n.º 2 do artigo 15.º do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99 de 18 de Setembro, atenta a deliberação do Conselho de Administração da EP — Estradas de Portugal, E.P.E., de 8 de Março de 2007 e na sequência do Despacho n.º 24913-A/2007 de 12 de Outubro, publicado no *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 208, de 29 de Outubro de 2007, que aprovou as plantas parcelares e os mapas de expropriações das parcelas de terreno necessárias à execução da obra do IC 17 — CRIL — Sublanço Buraca/

Pontinha, e considerando que, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 374/2007, de 7 de Novembro, a EP — Estradas de Portugal, E.P.E., foi transformada em sociedade anónima de capitais públicos, com a denominação de EP — Estradas de Portugal, S. A., a qual conserva a universalidade dos direitos e obrigações, legais e contratuais que integravam a sua esfera jurídica no momento da transformação, nos termos do disposto no artigo 2.º do mesmo diploma legal, declaro, no uso da competência que me foi delegada pelo despacho de SS. Ex.ª o Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, n.º 26680/2007 (2.ª Série), de 10 de Outubro de 2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série n.º 224, de 21 de Novembro de 2007, ao abrigo do artigo 161.º do Estatuto das Estradas Nacionais, aprovado pela Lei n.º 2037 de 19 de Agosto de 1949, atendendo ao interesse público subjacente à célere e

eficaz execução da obra projectada, a utilidade pública, com carácter de urgência, da expropriação dos bens imóveis e direitos a eles inerentes, necessários à execução da obra do IC 17 — CRIL — Sublanço Buraca / Pontinha, identificados no mapa de expropriações e na planta parcelar em anexo, com os elementos constantes da descrição predial e da inscrição matricial, e dos direitos e ónus que sobre eles incidem, bem como os nomes dos respectivos titulares.

Os encargos com as expropriações em causa serão suportados pela EP — Estradas de Portugal, S. A.

22 de Abril de 2008. — O Secretário de Estado Adjunto, das Obras Públicas e das Comunicações, *Paulo Jorge Oliveira Ribeiro de Campos*.

ANEXO

Mapa de expropriações

IC 17 — CRIL — Sublanço Buraca-Pontinha

Número da Parcela	Nomes e Moradas dos Expropriados	Identificação do Prédio			Confrontações da Parcela	Áreas a Expropriar (m ²)	
		Concelho	Número de Matriz e Freguesia				Descrição Predial
			Rústica	Urbana			
6.01	Proprietário: Marcelina Geraldês dos Santos T. dos Santos, Rua Melo e Sousa n.º 670, 2685 Estoril.	Amadora	2 — D Brandoa		696 Brandoa	Norte: Francisca Maria P. Bouza e Outros Sul: Alves Ribeiro Lda Nascente: Marcelina G.S. Teodoro Santos Poente: Marcelina G.S. Teodoro Santos	23.006,0
6.02	Proprietário: Sebastião do Carmo Falcão T. da Cunha e Outros, Rua Padre Américo n.º 20 D — Escritório n.º 1, 1600 Lisboa Interessado: José Maria de Albuquerque, Estrada da Correia n.º 2C — 2700 Amadora António Domingos Inácio, Estrada da Correia n.º 2 E — 2700 Amadora. João Pereira, Estrada da Correia n.º 3 — 2700 Amadora Maria de Lurde Dias Rodrigues Vaz, Estrada da Correia n.º 3 A — 2700 Amadora António Jacinto Pais, Estrada da Correia n.º 4 — 2700 Amadora. José Maria Jerónimo, Estrada da Correia n.º 4 A — 2700 Amadora Abílio Nunes Jerónimo, Estrada da Correia n.º 6 A — 2700 Amadora. Altino dos Santos, Estrada da Correia n.º 8 A — 2700 Amadora. Ana Cristina Calisto Gonçalves, Estrada da Correia n.º 8 — 2700 Amadora Maria de Lurdes Bernardo Garcia, Estrada da Correia n.º 9 — 2700 Amadora Marinha Abreu Rodrigues, Estrada da Correia n.º 9A — 2700 Amadora	Odivelas	54 — N1 Pontinha		1239 Pontinha	Norte: Câmara Municipal de Odivelas Sul: C.M. Oeiras e Estrada da Correia Nascente: Sebastião C. F. T. Cunha e Outros Poente: Azinhaga dos Bezouros	3.782,0

Número da Parcela	Nomes e Moradas dos Expropriados	Identificação do Prédio			Confrontações da Parcela	Áreas a Expropriar (m²)	
		Concelho	Número de Matriz e Freguesia				Descrição Predial
			Rústica	Urbana			
	<p>Joaquim Monteiro Cardoso, Estrada da Correia n.º 11 — 2700 Amadora.</p> <p>Marcelino Costa, Estrada da Correia n.º 12 — 2700 Amadora</p> <p>Paula Cristina Farinha Anjos, Estrada da Correia n.º 12C — 2700 Amadora</p> <p>José Manuel Borges Esteves de Almeida, Estrada da Correia n.º 15 — 2700 Amadora</p> <p>Bruno Miguel Varandas do Rego, Estrada da Correia n.º 16 — 2700 Amadora</p> <p>José Luís Martins do Rego, Estrada da Correia n.º 16 — 2700 Amadora</p> <p>Irene Moreira Gonçalves, Estrada da Correia n.º 17 — 2700 Amadora</p> <p>Ana Paula Viana Paiva Oliveira Pires, Estrada da Correia n.º 18 — 2700 Amadora</p> <p>Fernando Madeira Jerónimo, Estrada da Correia n.º 19 — 2700 Amadora</p> <p>Francisco Pereira, Estrada da Correia n.º 30 — 2700 Amadora</p> <p>Ricardo Jorge Silva Cartaxo, Estrada da Correia n.º 33 — 2700 Amadora</p> <p>Vitorina Mendes dos Santos, Estrada da Correia n.º 7 e 8 — 2700 Amadora</p> <p>Maria Graça Oliveira, Estrada da Correia n.º 9R — 2700 Amadora</p> <p>Alfredo Fernandes Gonçalves, Estrada da Correia n.º 4C — 2700 Amadora</p> <p>Suellen Abreu Rodrigues, Estrada da Correia n.º 2F — 2700 Amadora</p> <p>Maria Cândida Alves, Estrada da Correia n.º 10 — 2700 Amadora</p> <p>Maria Cândida dos Santos Gouveia, Estrada da Correia n.º 1A — 2700 Amadora</p> <p>Adelaide dos Anjos Ribeiro dos Santos, Estrada da Correia n.º 3E — 2700 Amadora</p> <p>Marco Paulo Pinto Gonçalves, Estrada da Correia n.º 31 — 2700 Amadora</p> <p>Maria de Fátima Fernandes Ramos, Azinhaga dos Bezouros n.º 100 — 2700 Amadora</p> <p>Manuel das Neves Jesus, Estrada da Correia n.º 10 — 2700 Amadora</p> <p>Vitorina Mendes dos Santos, Azinhaga dos Bezouros n.º 7 e 8 — 2700 Amadora</p> <p>António Ferreira de Almeida, Azinhaga dos Bezouros n.º 99 -2700 Amadora</p> <p>Wangene Kakibange Dia-Costa, Rua do Poder Local, casa 21 — 1675 Pontinha</p>						

Número da Parcela	Nomes e Moradas dos Expropriados	Identificação do Prédio			Confrontações da Parcela	Áreas a Expropriar (m²)	
		Concelho	Número de Matriz e Freguesia				Descrição Predial
			Rústica	Urbana			
	Francisco das Neves Gonçalves, Estrada da Correia n.º 31 — 2700 Amadora Elizabeth Silva da Costa, Estrada da Correia n.º 12 — 2700 Amadora						
6.02.1	<p>Proprietário: Sebastião do Carmo Falcão T. da Cunha e Outros, Rua Padre Américo n.º 20 D — Escritório n.º 1, 1600 Lisboa.</p> <p>Interessado: Cesário Cabral Gonçalves, Azinhaga dos Bezouros, n.º 2 — 2700 Amadora Manuel Conceição Seixas, Azinhaga dos Bezouros n.º 8 — 2700 Amadora José João Miranda Ferreira, Azinhaga dos Bezouros n.º 13A — 2700 Amadora José Manuel Costa Teixeira, Azinhaga dos Bezouros n.º 13C — 2700 Amadora Francisco Tavares, Azinhaga dos Bezouros n.º 26A — 2700 Amadora Ana Maria Semedo Tavares, Azinhaga dos Bezouros n.º 26A — 2700 Amadora Albino Ferreira Rodrigues Fontinha, Azinhaga dos Bezouros n.º 26C — 2700 Amadora Alfredo Fonseca, Azinhaga dos Bezouros n.º 26E — 2700 Amadora José Cardoso, Azinhaga dos Bezouros n.º 26F — 2700 Amadora Maria Gracinda Joaquim, Azinhaga dos Bezouros n.º 26F — 2700 Amadora Madalena Sargaço, Azinhaga dos Bezouros n.º 26G — 2700 Amadora José Manuel Santos, Azinhaga dos Bezouros n.º 26 I — 2700 Amadora Maria de la Sallette Conceição Santos, Azinhaga dos Bezouros n.º 27 — 2700 Amadora Alfredo Fonseca, Azinhaga dos Bezouros n.º 29 — 2700 Amadora Ana Maria Santos, Azinhaga dos Bezouros n.º 29A — 2700 Amadora Belmira de Jesus, Azinhaga dos Bezouros n.º 30 — 2700 Amadora Manuel Quintino de Sousa Doria, Azinhaga dos Bezouros n.º 34A — 2700 Amadora Nuno Miguel de Freitas Rodrigues, Azinhaga dos Bezouros n.º 34 — 2700 Amadora Maria da Conceição, Azinhaga dos Bezouros n.º 35 — 2700 Amadora</p>	Odivelas	54 — N1 Pontinha		1239 Pontinha	Norte:Azinhaga dos Bezouros Sul:Câmara Municipal de Odivelas Nascente:Sebastião C. F. T. Cunha e Outros Poente:Azinhaga dos Bezouros	13.184,0

Número da Parcela	Nomes e Moradas dos Expropriados	Identificação do Prédio			Confrontações da Parcela	Áreas a Expropriar (m²)	
		Concelho	Número de Matriz e Freguesia				Descrição Predial
			Rústica	Urbana			
	Ana Candé, Azinhaga dos Bezouros n.º 36 — 2700 Amadora António Sami, Azinhaga dos Bezouros n.º 37 — 2700 Amadora Manuel Fernando Almeida da Silva, Azinhaga dos Bezouros n.º 37 — 2700 Amadora Abel Fonseca, Azinhaga dos Bezouros n.º 38 — 2700 Amadora Oleg Shevchuk, Azinhaga dos Bezouros n.º 39 — 2700 Amadora Maria Luz Gordo, Azinhaga dos Bezouros n.º 41A — 2700 Amadora Armando Costa, Azinhaga dos Bezouros n.º 43 — 2700 Amadora António Vitorino, Azinhaga dos Bezouros n.º 44 — 2700 Amadora José António Fonseca, Azinhaga dos Bezouros n.º 46 — 2700 Amadora Frederico Cardoso, Azinhaga dos Bezouros n.º 47 — 2700 Amadora José Luís Cardoso, Azinhaga dos Bezouros n.º 47 — 2700 Amadora Rosa Maria de Jesus Monteiro de Pinho, Azinhaga dos Bezouros n.º 48 — 2700 Amadora Joaquim Teixeira Cardoso, Azinhaga dos Bezouros n.º 51 r/c — 2700 Amadora Maria Delfina Teixeira, Azinhaga dos Bezouros n.º 51 l.º — 2700 Amadora Guilhermina Maria da Conceição, Azinhaga dos Bezouros n.º 53 — 2700 Amadora Elizabete Maria Nunes Alfaro Sena Louro, Azinhaga dos Bezouros n.º 53 — 2700 Amadora Manuel Cardoso, Azinhaga dos Bezouros n.º 54 — 2700 Amadora Maria Manuela Bragança Cardoso, Azinhaga dos Bezouros n.º 54 — 2700 Amadora Maria da Assunção Jesus Matias, Azinhaga dos Bezouros n.º 55 — 2700 Amadora Maria de Lurdes Gonçalves Correia, Azinhaga dos Bezouros n.º 57 — 2700 Amadora Francisco José Ramos Fonseca, Azinhaga dos Bezouros n.º 58 — 2700 Amadora Maria da Graça Dias de Oliveira, Azinhaga dos Bezouros n.º 58 — 2700 Amadora Mário Marques Vitorino, Azinhaga dos Bezouros n.º 59 — 2700 Amadora José Francisco Pinto, Azinhaga dos Bezouros n.º 61 — 2700 Amadora						

Número da Parcela	Nomes e Moradas dos Expropriados	Identificação do Prédio			Confrontações da Parcela	Áreas a Expropriar (m²)	
		Concelho	Número de Matriz e Freguesia				Descrição Predial
			Rústica	Urbana			
	<p>Elisabete Maria Fernandes Galhanas, Azinhaga dos Bezouros n.º 62 — 2700 Amadora</p> <p>Hermínio Mário de Sousa Brandão de Carvalho, Azinhaga dos Bezouros n.º 63 — 2700 Amadora</p> <p>Eugénia Maria Mendes Gomes Teixeira Barreiras, Azinhaga dos Bezouros n.º 56 — 2700 Amadora</p> <p>Amadeu Cardoso, Azinhaga dos Bezouros n.º 65 — 2700 Amadora</p> <p>Vítor Joaquim Teles Soares, Azinhaga dos Bezouros n.º 66 — 2700 Amadora</p> <p>José Manuel Carvalho Brites, Azinhaga dos Bezouros n.º 67 — 2700 Amadora</p> <p>Maria Estrela Lustriano, Azinhaga dos Bezouros n.º 69 — 2700 Amadora</p> <p>Salvador Jesus Teixeira Picão, Azinhaga dos Bezouros n.º 70 — 2700 Amadora</p> <p>Adérito de Jesus Dias Martins, Azinhaga dos Bezouros n.º 71 — 2700 Amadora</p> <p>Manuel António Morais, Azinhaga dos Bezouros n.º 72 — 2700 Amadora</p> <p>Ana Jesus, Azinhaga dos Bezouros n.º 73 — 2700 Amadora</p> <p>António Manuel Oliveira Teresa, Azinhaga dos Bezouros n.º 74 — 2700 Amadora</p> <p>Silvina Carmo Cruz, Azinhaga dos Bezouros n.º 75A — 2700 Amadora</p> <p>Maria da Conceição Ribeiro da Cunha, Azinhaga dos Bezouros n.º 75 — 2700 Amadora</p> <p>Maria Cândida de Almeida, Azinhaga dos Bezouros n.º 76 — 2700 Amadora</p> <p>Eduardo Oliveira, Azinhaga dos Bezouros n.º 77 — 2700 Amadora</p> <p>Odete de Jesus Pereira, Azinhaga dos Bezouros n.º 78 1.º — 2700 Amadora</p> <p>Leonel Mendes, Azinhaga dos Bezouros n.º 79 — 2700 Amadora</p> <p>João Pinto Xavier, Azinhaga dos Bezouros n.º 81 r/c — 2700 Amadora</p> <p>Manuel Ribeiro, Azinhaga dos Bezouros n.º 83 — 2700 Amadora</p> <p>Wilson Luís da Silva Bornett, Azinhaga dos Bezouros n.º 99 — 2700 Amadora</p> <p>Manuel Cardoso, Azinhaga dos Bezouros n.º 54 — 2700 Amadora</p> <p>Carlos Brito Dias, Azinhaga dos Bezouros n.º 78 r/c — 2700 Amadora</p>						

Número da Parcela	Nomes e Moradas dos Expropriados	Identificação do Prédio			Confrontações da Parcela	Áreas a Expropriar (m²)	
		Concelho	Número de Matriz e Freguesia				Descrição Predial
			Rústica	Urbana			
	Wilson Luís da Silva Bornett, Azinhaga dos Bezouros n.º 130 — 2700 Amadora João Batista Padeiro, Azinhaga dos Bezouros n.º 9 — 2700 Amadora Ana José da Silva, Azinhaga dos Bezouros n.º 10 — 2700 Amadora Amélia Ferreira da Silva, Azinhaga dos Bezouros n.º 6 — 2700 Amadora Carlos Fonseca, Azinhaga dos Bezouros n.º 24 — 2700 Amadora Manuel Angelo Lello, Casa n.º 2, Casal do Falcão — 1675 Pontinha José Manuel Correia, Azinhaga dos Bezouros n.º 57 — 2700 Amadora						
6.03	Câmara Municipal de Odivelas, Paços do Concelho — Quinta da Memória, Rua Guilherme Gomes Fernandes — 2675-372 Odivelas Interessado: Beatriz Jesus Dias, Azinhaga dos Bezouros n.º 85 — 2700 Amadora José Tavares, Azinhaga dos Bezouros n.º 86 — 2700 Amadora José Maria de Azevedo, Azinhaga dos Bezouros n.º 89 — 2700 Amadora Maria Alice de Jesus Tomás, Azinhaga dos Bezouros n.º 90 — 2700 Amadora	Odivelas		3114 Pontinha	1295 Pontinha	Norte: Sebastião C. F. T. Cunha e Outros Sul: Sebastião C. F. T. Cunha e Outros Nascente: Câmara Municipal de Odivelas Poente: Azinhaga dos Bezouros	6.661,0
6.04	Câmara Municipal de Odivelas, Paços do Concelho — Quinta da Memória, Rua Guilherme Gomes Fernandes — 2675-372 Odivelas	Odivelas		3116 Pontinha	1294 Pontinha	Norte: Sebastião C. F. T. Cunha e Outros Sul: Câmara Municipal de Odivelas Nascente: Câmara Municipal de Odivelas Poente: Sebastião C. F. T. Cunha e Outros	1.000,0
6.05	Câmara Municipal de Oeiras, Largo Marquês de Pombal — 2784-501 Oeiras	Odivelas	56 — N1 Odivelas			Norte: Sebastião C. F. T. Cunha e Outros Sul: Estrada da Correia Nascente: Sebastião C. F. T. Cunha e Outros Poente: Sebastião C. F. T. Cunha e Outros	1.400,0
6.06	Francisca Maria Parada Bouza Mattias, Rua Fernando Maia, n.º 59 — A-da-Beja — 2700 Amadora	Amadora	1 — D Brandoa		n.º 3.133 157v.º-B10 Brandoa	Norte: Estradas de Portugal Sul: Marcelina G. S. Teodoro Santos Nascente: Francisca Maria P. B. Mattias Poente: Estradas de Portugal	565,0

